



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
DEPUTADO TONY MEDEIROS

PROJETO DE LEI N. ⁴²³ _____/2021

DECLARA o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:

Art. 1º - Declara o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de setembro de 2021.

TONY MEDEIROS
Deputado Estadual
PSD





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO TONY MEDEIROS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa Declarar o município de São Gabriel da Cachoeira como a “Capital Estadual dos Povos Indígenas”.

Acessível somente de barco ou de avião, São Gabriel da Cachoeira fica a 850 quilômetros de Manaus, fazendo fronteira com a Colômbia e a Venezuela. Apesar de longínqua, a cidade é emoldurada por muitas belezas naturais como a floresta Amazônica e suas imponentes serras e as corredeiras do Rio Negro, além de praias fluviais de areias branquinhas e cachoeiras. São Gabriel é também o principal acesso para o pico da Neblina, o ponto mais alto do Brasil, a 3.014 metros de altitude.

A cidade destaca-se por abrigar 23 etnias indígenas - 90% da população é composta por índios e descendentes. Distribuídos em povoados, são os responsáveis por produzir um rico artesanato admirado no Brasil e no exterior. As peças são encontradas na sede da Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro (FOIRN) onde estão, ainda, publicações relativas aos povos e fotos históricas.

Algumas aldeias podem ser visitadas como a dos Tucanos, a dos Ianomâmis e a dos Baniwas. Por ainda manterem os costumes primitivos, os passeios só podem ser realizados com autorização da Funai. A viagem é feita em voadeiras - barcos com motor de popa - e duram entre seis e 12 horas.

São Gabriel da Cachoeira é a cidade dos brasileiros originais. A cidade de quase 50 mil habitantes banhada por rios e cercada por densa floresta tem o índio – o primeiro brasileiro – como seu principal morador. Nove entre dez pessoas de São Gabriel da Cachoeira pertencem a este grupo étnico.

A riqueza dessa troca cultural está no que se pode aprender com cada





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DEPUTADO TONY MEDEIROS

etnia, como se relacionam com a natureza, suas crenças e a sabedoria que transmitem oralmente de geração para geração, muito antes de Cabral aportar no Brasil. Cocares e pinturas corporais compõem as roupas "civilizadas", sem tirar a singularidade desse povo.

Belezas naturais fazem parte também de São Gabriel da Cachoeira, com suas praias fluviais de areia branca que é possível desfrutar na Serra de Curicuriri, conhecida como a Serra da Bela Adormecida, que mais parece uma pintura no horizonte. A cidade realiza também o Festival Cultural dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro.

Disto isso, apresento este Projeto de Lei, para declarar o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

PLENARIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de setembro de 2021.

TONY MEDEIROS
Deputado Estadual
PSD





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO - EM 03/09/2021 05:59:16



Documento 2021.10000.00000.9.033280
Data 02/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2021.10000.00000.9.033280

Origem

Unidade: DEP. JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Enviado por: THAYNA RIBEIRO FONTENELLE
Data: 03/09/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDENCIAS.